

REUNIÃO AMPLIADA CNASP

APOSENTADORIA ESPECIAL: IMPLICAÇÕES E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA CONJUNTA DE AÇÃO

No dia 17 de setembro de 2013, a convite do CNASP – Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos, estiveram presentes no Auditório do Escritório Alino & Roberto e Advogados, em Brasília, assessores jurídicos e dirigentes das entidades signatárias do Mandado de Injunção 880 para reunião técnica sobre a aposentadoria especial e conversão de tempo no setor público.

A pauta prevista era a seguinte:

9h – abertura

9.15h – Exposição inicial por parte dos representantes do CNASP

9.45h – Dep. Federal Amauri Teixeira, relator dos PLPS 555/2010 e 472/2009: apresentação do texto do substitutivo em tramitação no Congresso

10.30h – Antonio Augusto de Queiroz (Toninho) – Diretor de Comunicação do DIAP

11h às 12h – debates e encaminhamentos

Após as apresentações foram debatidas as dificuldades jurídicas e administrativas que as Entidades signatárias e as Assessorias Jurídicas estão enfrentando para dar cumprimento à vitória obtida no STF e as recentes modificações na orientação da jurisprudência no Supremo Tribunal Federal. Também foi debatida a regulamentação do tema no Congresso Nacional.

Alegando problemas com a sua agenda de compromissos não compareceu ao evento o Deputado Amauri Teixeira.

O Diretor de Comunicação do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz (Toninho), em sua exposição apontou a necessidade das Entidades atuarem com maior efetividade junto ao Congresso Nacional com sugestões de substitutivos, emendas e ações junto aos parlamentares e Assessores.

Discutiu-se, ainda, a necessidade de trabalhar junto ao Supremo Tribunal Federal e seus Ministros com memoriais e pareceres visando alterar o entendimento do colegiado

quanto a matéria e assim intervir na orientação jurisprudencial daquela Corte. Chegou-se a um consenso que uma das maneiras para chegar aos ministros é através da Proposta de Súmula Vinculante 45 que trata do assunto e que deve ir ao plenário do STF.

Dentre os Assessores presentes a advogada do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, Thaís **Riedel**, informou que diante das grandes dificuldades que vem enfrentando para implementar o reconhecimento do tempo trabalhado em condições especiais para as categorias que representa já contratou e obteve um parecer do renomado advogado Wagner Balera para auxiliar o trabalho e o debate da questão no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Sugeriu, também, que as entidades se organizem para contratar novos pareceres com o mesmo objetivo e informando que as entidades que representa já estão negociando um novo parecer no mesmo sentido. Informa que a iniciativa está aberta a participação de outras Entidades no patrocínio desse novo parecer, devendo as entidades interessadas fazer contato diretamente pelo email thais.riedel@riedel.com.br. Dúvidas e esclarecimentos sobre o parecer podem ser obtidas por este mesmo email.

As deliberações extraídas da reunião foram as seguintes:

Atuação no Poder Legislativo:

1. Contato com os Consultores Legislativos;
2. Reunião com o Deputado Dr. Rosinha;
3. Chamar audiência pública sobre o tema.

Atuação no Poder Judiciário e Poder Executivo:

1. Verificar o andamento do Projeto de Súmula Vinculante nº 45 (Relatoria do Ministro Gilmar Mendes) - Marcelise Azevedo (Alino e Roberto e Advogados – Ass. Jur. do ANDES).
2. Formação de um grupo de trabalho Coordenado pela Secretaria da CNASP e com participação de assessores jurídicos e dirigentes das entidades presentes.

Desde logo se apresentaram os seguintes:

Dirigentes:

Eduardo – PROIFES;

Solange – SINDSEP/MA;

Dr. Antônio – Sindmed/DF;

Assessores Jurídicos:

Dra. Alessandra e Dr. Tales – Sindireceita

Dra. Thaís – FENAM e Sindmed;

Dr. Wagner – CONDSEF; **SINASEFE**.

3. A Secretaria do CNASP fica encarregada de comunicar com a maior brevidade possível das agendas a serem marcadas, recordando, desde já, que por vezes essas reuniões são marcadas sem muita antecedência pelas autoridades.
4. As entidades que tenham interesse em participar da cotização para pagamento de um pareceres já solicitados pelo Sindicato Médico e Sindireceita/DF deverão manter contato diretamente com a assessora jurídica Thais Riedel pelo email Thais.riedel@riedel.com.br
5. A Secretaria do CNASP disponibilizará às entidades interessadas o texto do requerimento a ser protocolado no Ministério do Planejamento dispondo acerca da aplicação do MI 880.